



PORTARIA IPREMB Nº 426, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, TANIA DE FATIMA VIEIRA**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273 de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 572, de 07 de maio 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Tânia de Fátima Vieira, inscrita no CPF sob o nº 582.166.936-72, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula nº 0115990-9, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EH C6 40, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

3

9



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 11 de setembro de 2024.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

João Pedro Rodrigues
Chefe da Div.
IPREMB Matr. 31.2453-1
Oliveira Pinto
Benefícios